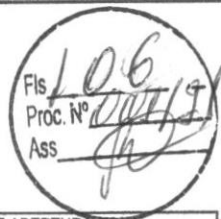




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.564.165/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2001
NOME EMPRESARIAL AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMAZONIA DISTRIBUIDORA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE MEDICI	NÚMERO 1034	COMPLEMENTO *****
CEP 65.631-390	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON
UF MA	TELEFONE (86) 8854-3631/ (86) 3212-6071	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAVIDABREU23@HOTMAIL.COM	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

**Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 12/01/2021**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2021** às **09:03:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.564.165/0001-47
NOME EMPRESARIAL: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$2.500.000,00 (Dois milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LUDGERO DE SOUSA VIEIRA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/01/2021 às 09:04 (data e hora de Brasília).



AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **LUDGERO DE SOUSA VIEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 01/01/1954, natural de Castelo do Piauí-PI, portador da cédula de identidade R.G. sob nº 334.627 SSP-PI e CPF sob nº 159.408.533-15, residente e domiciliado na Rua Hugo Napoleão, nº 1281, Apartamento 1401, Bairro Jóquei, Teresina-PI, CEP: 64.048-320. Titular da empresa que gira sob a denominação de **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.564.165/0001-47, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 1034, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP: 65.631-390. Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21 6 0004628-9, no dia 09/12/2016, neste contrato e na melhor forma de direito resolve rerratificar e consolidar o contrato social da empresa, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

No contrato arquivado retifica-se a assinatura eletrônica, fazendo a retirada do procurador **Ricardo Duarte Freitas**.

CONSOLIDAÇÃO

Com a rerratificação acima descritas e suas modificações devidamente ajustadas consolida-se o Contrato social e seus aditivos com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A denominação social da empresa é **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI** e o nome fantasia da empresa é **AMAZONIA DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa está estabelecida na Avenida Presidente Medici, nº 1034, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP: 65.631-390.

**Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original**

Data 12/01/2021



CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade terá como atividade principal:

- CNAE: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Atividades secundárias:

- CNAE: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- CNAE: 4761-0/01 - Comércio varejista de livros.
- CNAE: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- CNAE: 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- CNAE: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- CNAE: 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- CNAE: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- CNAE: 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- CNAE: 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- CNAE: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- CNAE: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- CNAE: 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- CNAE: 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- CNAE: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- CNAE: 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 12/01/2021**

**CLÁUSULA QUARTA:**

O capital social é de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da empresa será exercida pelo titular, o Sr. **LUDGERO DE SOUSA VIEIRA**, acima qualificado, a quem caberá e terá direito de representa-lo individualmente ativa, passiva, judicial e extrajudicial, competindo-lhes cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas deste contrato, tendo poderes que a lei lhe atribui para assegurar o bom funcionamento da sociedade.

Parágrafo 1º - A aquisição e alienação de bens imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a aquisição e alienação de bens móveis, a contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito, do titular, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticado em desacordo com o presente contrato.

Parágrafo 2º - A abertura das Contas Bancárias, bem como sua movimentação, e assinatura de contrato de câmbio ou qualquer outro compromisso financeiro, serão feitos pela Titular, ou seu procurador previamente nomeado para tal fim.

Parágrafo 3º - É expressa e terminantemente proibido o uso da denominação social para fins estranhos ao seu objetivo, notadamente a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA:

O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA:

Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É assegurada a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 12/10/2011



CLÁUSULA OITAVA:

Declara o titular da empresa EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Fica eleito o foro da cidade de Timon-MA, Estado Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justa e contratada, lavra este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Timon-MA, 13 de Janeiro de 2020.

Ludgero de Sousa Vieira
Titular/Administrador/Representado
Representado por Luis Carlos Galvão Vieira

Ludgero de Sousa Vieira
Titular/Administrador/Representado
Representado por Emidio Gonçalves Santos

4

**Comissão Permanente
de Licitação – CPL
Confere Com Original**

Data 12/01/2021



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00377967394	LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA
02416645358	RICARDO DUARTE FREITAS
09649506349	EMIDIO GONCALVES SANTOS
15940853315	LUDGERO DE SOUSA VIEIRA

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 12/01/2020

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 11:51 SOB N° 20200011677.
PROTOCOLO: 200011677 DE 13/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000127833. NIRE: 21600046289.
AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1140 - Bairro São Estevão - 64210-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3341-5464 Fax: (33) 3341-5464

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57021003200828250346-1; Data: 10/03/2020 08:32:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A/JW38439-7GR0;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Fls 113
 Proc. Nº 2019/01197
 Ass

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



06/02/2011
 15212480

Ludgéro de Sousa Vieira
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 334.627 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/03/11

NOME
 LUDGÉRO DE SOUSA VIEIRA

FILIAÇÃO
 ANTONIA LEITE VIEIRA
 MANOEL DE SOUSA VIEIRA

NACIONALIDADE
 CASTELO DO PIAUI-PI 01/01/1985 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM
 CERT. CASAM. 1694 L 06 F 261

EXP CAXIAS-MA 18/03/11

CPF 159.408.533-15

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

Comissão Permanente
 de Licitação - CPL
 Confere Com Original
 Data 12/01/2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2020 14:48:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1480576

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/03/2021 11:26:24 (hora local)**.

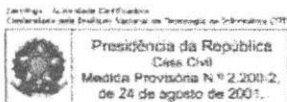
¹**Código de Autenticação Digital:** 57021003200828250346-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03323340d74f47a60f4064334c296bf28da2882e77fd57898cfaba8d5514485eba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab012cf051f37e39f2d7039eab8693c8396





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUDGERO DE SOUSA VIEIRA
CPF: 159.408.533-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:27:56 do dia 11/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2021.

Código de controle da certidão: **AC96.5132.694A.FF21**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Receita Federal



CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CPF : 159.408.533-15

Data da Emissão : 11/08/2020

Hora da Emissão : 11:27:56

Código de Controle da Certidão : AC96.5132.694A.FF21

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 11/08/2020, com validade até 07/02/2021.



Página Anterior



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 04.564.165/0001-47



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:34:06 do dia 10/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2021.

Código de controle da certidão: **C8D2.2CEA.7C0D.980A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Receita Federal



CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 04.564.165/0001-47

Data da Emissão : 10/12/2020

Hora da Emissão : 15:34:06

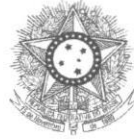
Código de Controle da Certidão : C8D2.2CEA.7C0D.980A

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa



Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 10/12/2020, com validade até 08/06/2021.

[Página Anterior](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.564.165/0001-47

Certidão n°: 34722371/2020

Expedição: 28/12/2020, às 14:59:30

Validade: 25/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.564.165/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.564.165/0001-47**Razão Social:** AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**Endereço:** AV PRESIDENTE MEDICI 1034 A / PARQUE PIAUI / TIMON / MA / 65631-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2020 a 25/01/2021**Certificação Número:** 2020122700555532021880

Informação obtida em 04/01/2021 09:09:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.564.165/0001-47

Razão social: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	2020122700555532021880
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	2020120801591832214063
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111901303481692831
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103101170509847093
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101200532197882528
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	2020092301283775102194
04/09/2020	04/09/2020 a 03/10/2020	2020090401324383199500
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081601074608898872
28/07/2020	28/07/2020 a 26/08/2020	2020072801371782999991
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070902205233139453
22/03/2020	22/03/2020 a 19/07/2020	2020032200493593009474
03/03/2020	03/03/2020 a 30/06/2020	2020030301222498219957
13/02/2020	13/02/2020 a 13/03/2020	2020021301403383770542
25/01/2020	25/01/2020 a 23/02/2020	2020012501374232106814
06/01/2020	06/01/2020 a 04/02/2020	2020010601084908399725
18/12/2019	18/12/2019 a 16/01/2020	2019121801495048578411
29/11/2019	29/11/2019 a 28/12/2019	2019112901535270676200
10/11/2019	10/11/2019 a 09/12/2019	2019111000495133459336
22/10/2019	22/10/2019 a 20/11/2019	2019102202195660354506
03/10/2019	03/10/2019 a 01/11/2019	2019100301292399634681
14/09/2019	14/09/2019 a 13/10/2019	2019091401232091202940
26/08/2019	26/08/2019 a 24/09/2019	2019082600531465304375
07/08/2019	07/08/2019 a 05/09/2019	2019080701321937846889
19/07/2019	19/07/2019 a 17/08/2019	2019071901184176352785
30/06/2019	30/06/2019 a 29/07/2019	2019063000405828352573
11/06/2019	11/06/2019 a 10/07/2019	2019061101294656514897
23/05/2019	23/05/2019 a 21/06/2019	2019052301435658026542
04/05/2019	04/05/2019 a 02/06/2019	2019050400501072313107
15/04/2019	15/04/2019 a 14/05/2019	2019041500463754831178
27/03/2019	27/03/2019 a 25/04/2019	2019032701521220879408
08/03/2019	08/03/2019 a 06/04/2019	2019030801032182208957



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON
CNPJ: 06.115.307/0001-14



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

057018

Contribuinte

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

Logradouro

AV PRESIDENTE MEDICI

Bairro

PARQUE PIAUI

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

04.564.165/0001-47

Número Complemento

1034

CEP

6563139

UF

MA



RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 11:23:05 do dia 23/12/2020

Válida até 23/03/2021

Código de Controle da Certidão/Número D7990C43AD6A1216

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.115.307/0001-14



Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

D7990C43AD6A1216

Emitida às:

11:23:05 do dia 23/12/2020

Válida até:

23/03/2021

Observações

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço www.timon.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

057018

Contribuinte

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

Logradouro

AV PRESIDENTE MEDICI

Bairro

PARQUE PIAUI

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

04.564.165/0001-47

Número Complemento

1034

CEP

6563139

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 11:23:05 do dia 23/12/2020

Válida até 23/03/2021

Código de Controle da Certidão/Número D7990C43AD6A1216

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.115.307/0001-14



Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

D7990C43AD6A1216

Emitida às:

11:23:05 do dia 23/12/2020

Válida até:

23/03/2021

Observações

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço www.timon.ma.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 056234/20

Data da

09/11/2020 14:56:55

Inscrição Estadual: 123841348

CPF/CNPJ: 04564165000147

Razão Social: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI, 1034 CEP: 65631390

Telefone: (99)88543631

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/11/2020 10:21:53

ms



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 056234/20
Data de Validade: 09/03/2021
Data de Emissão: 09/11/2020 14:56:55
Inscrição Estadual: 123841348
CPF/CNPJ: 04564165000147
Razão Social: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI



Novas Consultas Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 056234/20

Data da

09/11/2020 14:56:55

Inscrição Estadual: 123841348

CPF/CNPJ: 04564165000147

Razão Social: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI, 1034 CEP: 65631390

Telefone: (99)88543631

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/11/2020 10:21:53



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA

Nº da Certidão: 056234/20
Data de Validade: 09/03/2021
Data de Emissão: 09/11/2020 14:56:55
Inscrição Estadual: 123841348
CPF/CNPJ: 04564165000147
Razão Social: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 086607/20 **Data da** 09/11/2020 14:52:16

Inscrição Estadual: 123841348 **CPF/CNPJ:** 04564165000147

Razão Social: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI, 1034 CEP: 65631390

Telefone: (99)88543631 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93067889144	25/12/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93067889144	25/12/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93068095640	24/01/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93068095640	24/01/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	400864000078	13/03/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	31864000001	27/03/2018	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/12/2020 13:46:45



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Elaboração da Certidão

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 086607/20
Data de Validade: 09/03/2021
Data de Emissão: 09/11/2020 14:52:16
Inscrição Estadual: 123841348
CPF/CNPJ: 04564165000147
Razão Social: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI



[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2000896140	
NIRE 21600046289 CNPJ 04.564.165/0001-47		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PRESIDENTE MEDICE, Nº 1034, xxxxx, PARQUE PIAUÍ - Timon/MA - CEP 65631-390			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200319310	05/05/2020	BALANCO
206	20200099345	28/02/2020	PROCURACAO
310	20200109766	27/02/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200011677	14/01/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200011685	14/01/2020	REVOGACAO DE PROCURACAO
002	20200011677	14/01/2020	RERRATIFICAÇÃO
002	20190958626	03/10/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190958626	03/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20190968478	09/08/2019	PROCURACAO
310	20190821230	02/07/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
318	20190334770	17/05/2019	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190287810	12/04/2019	BALANCO
223	20190254327	02/04/2019	BALANCO
206	20180737090	01/11/2018	PROCURACAO
223	20180284169	02/04/2018	BALANCO
206	20180016334	16/01/2018	PROCURACAO
206	20180009664	12/01/2018	PROCURACAO
206	20171303253	04/01/2018	PROCURACAO
901	20171337344	11/12/2017	PROCURACAO
002	20170466337	21/07/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170466337	21/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170244903	07/02/2017	BALANCO
002	20170035395	26/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170035395	26/01/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21600046289	09/12/2016	TRANSFORMACAO
316	20160831369	09/12/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20160649773	10/11/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160649773	10/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160276756	04/04/2016	BALANCO
223	20150141700	27/02/2015	BALANCO
002	20140570829	20/08/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140161759	10/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140426213	23/06/2014	BALANCO
223	20130459860	25/06/2013	BALANCO
223	20120393433	20/06/2012	BALANCO
316	20120258676	30/04/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20120258374	27/04/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20020091850	27/03/2002	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20010250131	25/09/2001	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200497674	29/05/2001	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/12/2020, às 08:41:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TSMTDA91.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2000896140



MAC2000896140

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI		Protocolo: MAC2000896112	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600046289	CNPJ 04.564.165/0001-47	Arquivamento do Ato Constitutivo 29/05/2001	Início de Atividade 08/05/2001
Endereço Completo Avenida PRESIDENTE MEDICE, Nº 1034, PARQUE PIAUÍ - Timon/MA - CEP 65631-390			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COM. VAREJISTA DE MOVEIS E DE LIVROS; COM. VAREJ. ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COM. VAREJ. DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZEM; COM. ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COM. ATAC. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COM. ATAC. DE ART. DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COM. ATAC. DE PROD. ALIMENTICIOS EM GERAL; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQ. E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULA.			
Capital R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome LUDGERO DE SOUSA VIEIRA	CPF 159.408.533-15	Administrador S	Início do Mandato 08/05/2001
Dados do Administrador Nome LUDGERO DE SOUSA VIEIRA	CPF 159.408.533-15	Início do Mandato 29/05/2001	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 05/05/2020	Número 20200319310	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/12/2020, às 08:40:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AS1CASLH.



MAC2000896112

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 864 na data de 30/03/2020 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 04.564.165/0001-47
Endereço: Avenida Presidente Medice, 1034-Parque Piauí-Timon/MA CEP: 64653-390
Autorização de Funcionamento: 8.11.249-1 Expediente: 2302007/19-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Validade até: 30/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Pontiano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 30/03/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0963225** e o código CRC **A8D0FF63**.

Fls 136
Proc. Nº 00119
Ass

Pais: Reino Unido
Solicitante: Takeda Pharma Ltda. CNPJ: 60.397.775/0001-74
Autorização de Funcionamento: 1.00.639-8 Expediente(s): 2292139/19-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: brentuximabe vedotina (conjugação)

Fabricante: Roche Singapore Technical Operations Pte Ltd
Endereço: 10 Tuas Bay Link, Singapore 637394

Pais: Cingapura
Solicitante: Novartis Biotecnologias S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5 Expediente(s): 2301783/19-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: ranibizumabe.

Fabricante: Shenzhen Hepalink Pharmaceutical Group Co. Ltd.
Endereço: 21 Langshan Road, Songpingshan, Nanshan District, Shenzhen
Pais: China

Solicitante: Eurofarma Laboratórios S.A. CNPJ: 61.190.096/0001-92
Autorização de Funcionamento: 1.00.043-8 Expediente(s): 2401851/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: heparina sódica suína.

Fabricante: TRB Chemedica SA
Endereço: Chemin St.-Marc 3, 1896 Vevry

Pais: Suíça
Solicitante: TRB Pharma Indústria Química e Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.455.192/0001-15
Autorização de Funcionamento: 1.00.341-7 Expediente(s): 2274843/19-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: gangliosídeo GM1.

RESOLUÇÃO-RE Nº 855, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de inclusão na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Incluir o insumo farmacêutico ativo biológico satralizumabe na Certificação da empresa Chugai Pharma Manufacturing Co., Ltd, solicitada pela empresa Produtos Roche Químicos Farmacêuticos S.A., CNPJ: 33.009.945/0001-23, publicada pela Resolução-RE nº 1.082, de 26 de abril de 2018, no Diário Oficial da União nº 82, de 30 de abril de 2018, Seção 1, pág. 102, e em Suplemento, pág. 118, conforme expedientes nº 0104070/17-7 e 3103058/19-5.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

RESOLUÇÃO-RE Nº 864, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 04.564.165/0001-47
Endereço: Avenida Presidente Médice, 1034-Parque Piauí-Timon/MA CEP: 64653-390
Autorização de Funcionamento: 8.11.249-1 Expediente: 2302007/19-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO-RE Nº 865, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Australian Orthopaedic Fixations Pty Ltd
Endereço: 28 Dalgleish Street, Thebarton - Adelaide - AS - Austrália - 5031
Solicitante: VGBRAS - Importação e Comércio Ltda CNPJ: 03.359.558/0001-56
Autorização de Funcionamento: 8.00.207-2 Expediente: 0080044/19-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III

Fabricante: Vascular Innovations Co. Ltd.
Endereço: 88/38 MOO1, 345 Road - Pakkret - Nonthaburi 11120, Tailândia
Empresa Solicitante: Artmédica - Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 03.950.712/0001-60

Autorização de Funcionamento: 8.00.768-0 Expediente: 0492730/19-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Roche Operations Ltd.
Endereço: 2875 Ponce By Pass, Ponce, N00732A, Porto Rico
Solicitante: Roche Diabetes Care Brasil Ltda. CNPJ: 23.552.212/0001-87
Autorização de Funcionamento: 8.14.140-2 Expediente: 0556036/19-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Yac Elex Co., Ltd.
Endereço: Medical Device Manufacturing Center 1-36, 2-Chome, Sumida, 578-0912, Higashi-Osaka Shi, Osaka, Japão.
Solicitante: Nipro Medical Ltd. CNPJ: 00.762.455/0001-44
Autorização de Funcionamento: 1.03.248-6 Expediente: 2325646/19-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Biotech Vision Care PVT. LTD.
Endereço: Plot No. 4, Pharmez, Sarkhej-Bavla N.H. 8A, Village: Matoda, Taluda.: Sanand, Dist. Ahmedabad, Gujarat, Índia
Solicitante: Biotech Vision Care Oftalmologia Brasil Ltda CNPJ: 19.443.989/0001-36
Autorização de Funcionamento: 8.14.781-7 Expediente(s): 0412956/19-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Tutogen Medical GmbH
Endereço: Industriest. 6, Neunkirchen Am Brand, 91077 - Alemanha
Solicitante: Biomet 3i do Brasil Comércio de Aparelhos Médicos Ltda. CNPJ: 02.913.684/0001-48
Autorização de Funcionamento: 8.00.446-8 Expediente: 0695379/17-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV

Fabricante: Weimann Emergency Medical Technology GmbH + Co. KG
Endereço: Siebenstuecken 14 - Henstedt-Ulzburg, 24558 - Alemanha
Solicitante: Mandala Brasil Importação e Distribuição de Produto Médico Hospitalar Ltda. CNPJ: 09.117.476/0001-81
Autorização de Funcionamento: 8.06.863-6 Expediente: 0843095/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III

Fabricante: Gambio Rostock GmbH
Endereço: Friedrich-Barnewitz-Str. 3 D-18119 Rostock - Alemanha
Solicitante: Baxter Hospitalar Ltda CNPJ: 49.351.786/0001-80
Autorização de Funcionamento: 8.01.452-4 Expediente(s): 2105236/19-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos e materiais de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 866, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: QualiMed Innovative Medizinprodukte GmbH.
Endereço: Boschstrasse 16 - Winsen (Luhe) - D-21423, Alemanha
Solicitante: DR Importação, Exportação e Distribuição Ltda. CNPJ: 17.634.786/0001-00
Autorização de Funcionamento: 8.09.913-8 Expediente: 0527747/19-7
Linha: Materiais de uso Médico de classe III e IV. Motivo: Em desacordo com o Art. 7º da RDC nº 39/2013: não cumpriu os itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.5.1, 5.5.2, 5.5.3, 9.2 e 6.2.1 da RDC nº 16/2013.

Empresa: Marca Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Eireli CNPJ: 20.541.548/0001-56
Endereço: Rua Godofredo Rangel, N° 71, Fidelis, Blumenau - SC. CEP: 89060-0170
Autorização de Funcionamento: 8.13.253-7 Expediente: 2401885/19-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico, da classe I.
Motivo: Em desacordo com o artigo 24 da RDC nº 39/2013, alterado pela RDC nº 15/2014.

Empresa: Signo Vínos Equipamentos Odontológicos Eireli CNPJ: 03.717.757/0001-99
Endereço: Rodovia Raul Azevedo de Macedo 733, Salgadinho, Campo Largo - PR CEP: 83606-482
Autorização de Funcionamento: 8.03.890-0 Expediente(s): 0049063/18-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III
Motivos: Em atendimento ao Art. 6 da RDC 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 16/2013: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos em relação aos itens 2.5.3, 4.1.10, 5.1.4, 5.4.2, 3.3.1, 3.3.1, 9.2, 5.5.3, 5.5.1, 7.1.1.2, 5.6, da RDC 16/2013.

Empresa: FBM Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 02.060.549/0001-05
Endereço: Rua VP 3D, quadra 08-B - Módulos 09/21, DAIA, Anápolis - GO CEP: 75.132-085
Autorização de Funcionamento: 8.02.492-9 Expediente: 2336736/16-5
Linha: Materiais
Motivo: Não atende o Art. 2º e Art. 25º da RDC 39/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 867, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Quibasa - Química Básica Ltda CNPJ: 19.400.787/0001-07
Endereço: Rua Teles de Menezes, 92, Bairro Santa Branca, Belo Horizonte - MG CEP: 31565-130
Autorização de Funcionamento: 1.02693-6 Expediente: 2621367/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico in vitro da(s) classe(s) III e IV

Empresa: Biomac Med Odontomédica Ltda Epp CNPJ: 20.880.167/0001-00
Endereço: Av. Barão do Rio Branco 5194, Passos, Juiz de Fora - MG CEP: 36026-500
Autorização de Funcionamento: 1.04210-1 Expediente: 2637986/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da(s) classe(s) III

Empresa: Incomape Indústria de Materiais Cirúrgicos Ltda CNPJ: 57.212.870/0001-43
Endereço: Rua Um, 35 - Est. c/ Rua Martiniano Lemos Leite - Cond. Trade Hill, Barro Branco, Cota - SP CEP: 06705-110
Autorização de Funcionamento: 1.03.952-7 Expediente: 3173987/19-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:



ANEXO

Empresa: ROSILENE DOS PRAZERES DE SOUZA
 CNPJ: 24.854.617/0001-32
 Endereço: 8ª Travessa José da Camara Vieira, 377, Vila Sotave, Jaboatão dos Guararapes/PE
 - CEP: 54.340-438
 Autorização de Funcionamento: - Expediente: 0269353/20-8
 Linha: Sólidos
 Motivo: Empresa não possui Autorização de Funcionamento junto à Anvisa.

RESOLUÇÃO-RE Nº 576, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Sul de Minas Ingredientes Ltda. CNPJ: 02.678.215/0001-91
 Endereço: Rua Atílio Casagioti, 1441, São Cristóvão, Campanha - MG
 Autorização de Funcionamento: 1.09.460-5 Expediente(s): 2131487/19-3
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem;
 Insumos Farmacêuticos

RESOLUÇÃO-RE Nº 577, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Baxalta Incorporated
 Endereço: 4501 Colorado Boulevard, Los Angeles, CA 90039
 País: Estados Unidos da América
 Solicitante: Shire Farmacêutica Brasil Ltda. CNPJ: 07.898.671/0001-60
 Autorização de Funcionamento: 1.06.979-1 Expediente(s): 2042306/19-3
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos;
 Insumos farmacêuticos ativos biológicos: albumina humana, imunoglobulina G e fator VIII de coagulação.

Empresa: Instituto Butantan CNPJ: 61.821.344/0001-56
 Endereço: Avenida Vital Brasil Nº 1500, Butantã (prédios 41 e 83)
 Município: São Paulo UF: SP
 Autorização de Funcionamento: 1.02.234-0 Expediente(s): 2117883/19-2
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos;
 Insumos farmacêuticos ativos biológicos: DEN1-D-30, DEN2/4-D-30, DEN3-D-30/31 e DEN4-D-30

RESOLUÇÃO-RE Nº 578, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeter o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Fermion Oy
 Endereço: Lääketehtaan tie 2 - Oulu, 90660
 País: Finlândia
 Solicitante: SM Empreendimentos Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 44.015.477/0001-16
 Autorização de Funcionamento: 1.01.284-7 Expediente(s): 2100951/19-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos;
 Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química (classe citotóxicos):
 Metotrexato

Fabricante: Mylan Laboratories Limited - Unit 2
 Endereço: Survey no. 10 & 42, Gaddapotharam Village, Kazipally Industrial Area, Jinnaram Mandal, Sangareddy District - 502 319, Telangana State
 País: Índia
 Solicitante: GlaxoSmithKline Brasil Ltda. CNPJ: 33.247.743/0001-10
 Autorização de Funcionamento: 1.00.107-1 Expediente(s): 0532173/19-5
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos;
 Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por síntese química:
 Lamivudina

RESOLUÇÃO-RE Nº 579, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Blocon Limited.
 Endereço: 20th K.M. Hosur Road, Electronics City, Bangalore 560100
 País: Índia
 Solicitante: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 02.433.631/0001-20
 Autorização de Funcionamento: 1.03.764-8 Expedientes: 2131493/19-3
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
 Insumos farmacêuticos ativos biológicos: insulina humana e insulina glargina.

Fabricante: Genentech, Inc.
 Endereço: 1000 New Horizons Way, Vacaville, California (CA) 95688
 País: Estados Unidos da América
 Solicitante: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. CNPJ: 33.009.945/0001-23
 Autorização de Funcionamento: 1.00.100-4 Expediente(s): 0628121/19-4
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos;
 Insumos farmacêuticos ativos biológicos: ocrelizumabe, pertuzumabe, rituximabe e trastuzumabe.

Empresa: Laboratório de Extratos Alergênicos Ltda. CNPJ: 28.614.626/0001-07
 Endereço: Avenida Rio Branco 277 grupo 1101 e 1201
 Município: Rio de Janeiro UF: RJ
 Autorização de Funcionamento: 1.01.729-5 Expediente(s): 2118001/19-3
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos;
 Insumos farmacêuticos ativos biológicos: extratos alergênicos.

Fabricante: Merck Serono SA
 Endereço: Zone Industrielle de l'Ourietaiz, 1170 Aubonne
 País: Suíça
 Solicitante: Fundação Oswaldo Cruz CNPJ: 33.781.055/0001-35
 Autorização de Funcionamento: 1.01.063-3 Expediente(s): 2103372/19-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos;
 Insumos farmacêuticos ativos biológicos: betainterferona 1a.

Fabricante: Protein Sciences Corporation
 Endereço: 401 N Middletown Road, Pearl River, New York (NY) 10965
 País: Estados Unidos da América
 Solicitante: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda. CNPJ: 10.588.595/0010-92
 Autorização de Funcionamento: 1.08.326-7 Expediente: 3133258/19-2
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos;
 Insumos farmacêuticos ativos biológicos: cepa influenza tipo A (H1N1), cepa influenza tipo A (H3N2) e cepa influenza tipo B.

RESOLUÇÃO-RE Nº 582, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: LABORATÓRIOS LIBRA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 94.869.054/0001-31 -
 AUTORIZ/MS: 1020691 - AE: 1211158
 ENDEREÇO: AVENIDA CAIRU, Nº 750
 MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 2105268/19-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 04.564.165/0001-47 - AUTORIZ/MS:
 1123971 - AE: 1123985
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
 MUNICÍPIO: TIMON - UF: MA - EXPEDIENTE: 2156237/19-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 583, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 30.222.814/0001-31 -
 AUTORIZ/MS: 1003923
 ENDEREÇO: Rua VPR 01 Quadra 2A Módulo 01
 MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0579472/19-2
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis; Elibres; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: MYLAN LABORATORIES SAS
 ENDEREÇO: ROUTE DE BELLEVILLE-LIEU-DIT MAILLARD, 01400 CHATILLON-SUR-
 CHALARONNE - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0594
 EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0001-
 16
 AUTORIZ/MS: 1005531 - EXPEDIENTE(s): 1973001/19-2
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 30.222.814/0001-31 -
 AUTORIZ/MS: 1003923
 ENDEREÇO: Rua VPR 01 Quadra 2A Módulo 01
 MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0543085/19-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: IDT BIOLOGIKA GMBH
 ENDEREÇO: AM PHARMAPARK 06861 DESSAU-ROSSLAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.1059
 EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO

Emitido por Renovação Automática prevista na RDC 39/2013

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Armazenamento dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034

TIMON Maranhão

BRASIL

Linha(s) de Produção: Medicamentos

Válido até: 02/03/2022

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 582, na data de: 02/03/2020

Solicitado por: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 04.564.165/0001-47

Documento emitido eletronicamente às: 19:08:52 do dia 02/03/2020 (Data/Hora de Brasília - DF)**Código de controle do comprovante:** RLEK.Y19R.AJJO.LU78.K8FN.57R6.7DE2.KMQS.6IBS.HTOYVerifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
 PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO
 CNPJ: 06115307000114
 SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO



CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

Codigo 010648 CNPJ: 04564165000147 CMC: 00069

Nome

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço da Empresa

AV PRESIDENTE MEDICI, Nº 1034 Complemento: CEP: 65631390

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

22.11-1-00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar

33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Dispensada *)

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *)

45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *)

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)

46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão

Helga Bato Costa
 Helga Bato Costa
 Chefe: Divisão de Cadastro
 Mercantil

**Comissão Permanente
 de Licitação - CPL
 Confere Com Original
 Data 12/10/2020**

SETOR CADASTRO MOBILIARIO

VALIDADE: 1 ANO APARTIR DA DATA DE EMISSÃO DATA DE EMISSÃO: TIMON (MA), 05 ago 2020

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 57020508209203595364-1
 Data: 05/08/2020 10:20:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Seu Digital Tipo Normal C: AKH49460-8CSN:



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2020 10:53:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57020508209203595364-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ce234a885ad01c038de633267cfecf7e1675bebbdf76833e43e9d33c18a1290a5d676a3e424d4e02a615ac9e1646ce6ba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
 PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO
 CNPJ: 06115307000114
 SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO



CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

Código 010648 CNPJ: 04564165000147 CMC: 00069

Nome

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço da Empresa

AV PRESIDENTE MEDICI, Nº 1034 Complemento: CEP: 65631390

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

22.11-1-00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar

33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Dispensada *)

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *)

45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *)

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)

46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão

Helga Bastos Costa
 Helga Bastos Costa
 Chefe, Divisão de Cadastro
 Mercantil

**Comissão Permanente
 de Licitação - CPL
 Confere Com Original
 Data 12/01/2021**

SETOR CADASTRO MOBILIARIO

VALIDADE: 1 ANO APARTIR DA DATA DE EMISSÃO DATA DE EMISSÃO: TIMON (MA), 05 ago 2020



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 57020508209203595364-1
 Data: 05/08/2020 10:20:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Seu Digital Tipo Normal C: AKH49460-BCSN:



Nº: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFICINA DE REGISTRO EM LÍQUIDAÇÃO DE EMPRESAS
 Rua do Comércio, 100 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65010-000 - Fone: (98) 3222-1111 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 68 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a impressão e reprodução em formato digital, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 57020302201258100882-3; Data: 03/02/2020 12:58:52
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS70504-GK09;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Confira os dados do ato em: <https://sistemadigital.jpb.ju.br>
 Tbilur

Fis 143
 Proc. N° 071191
 Ass



ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 090-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 267337/2019, realizou inspeção na Empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI (AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 04.564.165/0001-47, sito à Avenida Presidente Médici, nº 1034, Parque Piauí, Timon – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **HAROLDO LEAL SILVA**, CRF/MA Nº 3403. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 21 de Janeiro de 2020.

[Assinatura]
EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
 SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
 SANITÁRIA

[Assinatura]
RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
 E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

**Comissão Permanente
 de Licitação – CPL
 Confere Com Original
 Data 21/01/2020**

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

[Assinatura]

[Assinatura]

04/02/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/57020302201258100882>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2020 09:57:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1452015

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/02/2021 13:05:39 (hora local)**.

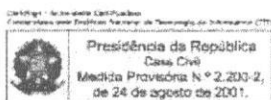
¹**Código de Autenticação Digital:** 57020302201258100882-1 a 57020302201258100882-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03cb3e7c24df52ccbd89395779aea5a660f5964558d9ad6af0724575b4a5a2cba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0083b48fc02802c0585a9e0aa59b37a24



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAMENTO DE NOTAS - COBES CUI 08.010
R. Presidente Vargas, nº 100 - Centro - São Luís - MA
Fone: (98) 3222-1111 - Fax: (98) 3222-1112
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com as normas da Resolução nº 107/2017 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, o presente documento eletrônico foi assinado digitalmente pelo Sr. EDMILSON SILVA DINIZ FILHO, CPF nº 031.019.944-00, em 21/01/2020 às 12:58:52, com o código de verificação 57020302201258100882-1. O conteúdo é válido e verdadeiro. Dada em São Luís, Maranhão, em 21 de Janeiro de 2020.

Cód. Autenticação: 57020302201258100882-1; Data: 03/02/2020 12:58:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS70506-LMLD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,35
Valor Autenticação de Mensagem Criptografada: R\$ 0,00
Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.tjb.ju.br>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fls. 145
Proc. nº 097/19
Ass. [assinatura]

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 097-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 267327/2019, realizou inspeção na Empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI (AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 04.564.165/0001-47, sito à Avenida Presidente Médici, nº-1034, Parque Piauí, Timon – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **HAROLDO LEAL SILVA, CRF/MA Nº 3403**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 21 de Janeiro de 2020.

[assinatura]
EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

[assinatura]
RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO
CHEFE-DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

OBS: AUTORIZADO A DISTRIBUIR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98-MS.

ATENÇÃO

**Comissão Permanente
de Licitação – CPL
Confere Com Original**

Data 12/01/2021

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2020 09:57:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1452015

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/02/2021 13:05:39 (hora local)**.

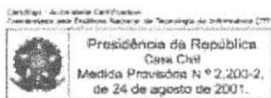
¹**Código de Autenticação Digital:** 57020302201258100882-1 a 57020302201258100882-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03cb3e7c24df52ccbd89395779aea5a660f5964558d9ad6af0724575b4a5a2cba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0083b48fc02802c0585a9e0aa59b37a24



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 RUA BELLOMAYO DE NO. 100 - APT. 101 - JARDIM BELLOMAYO - SÃO LUÍS - MA - CEP: 65050-100
 Fone: (98) 3224-1100 - Fax: (98) 3224-1101 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º da Lei nº 13.127 de 2016 e o artigo 6º do Decreto nº 10.042 de 2019, a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5702030201258100882-2; Data: 03/02/2020 12:58:52
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ570505-2FAM;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Tabelião

Fis. 147
 Proc. nº 001/19
 Ass. [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 098-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 267346/2019, realizou inspeção na Empresa **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI (AMAZONIA DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 04.564.165/0001-47, sito à Avenida Presidente Médici, nº 1034, Parque Piauí, Timon – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **HAROLDO LEAL SILVA, CRF/MA Nº 3403**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 21 de Janeiro de 2020.

[Assinatura]
EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
 SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
 SANITÁRIA

[Assinatura]
RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
 E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

**Comissão Permanente
 de Licitação – CPL
 Confere Com Original
 Data 21/01/2021**

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

[Assinatura]

[Assinatura]

04/02/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/57020302201258100882>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2020 09:57:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1452015

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/02/2021 13:05:39 (hora local)**.

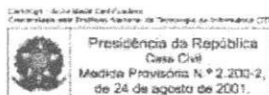
¹**Código de Autenticação Digital:** 57020302201258100882-1 a 57020302201258100882-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03cb3e7c24df52ccbdf89395779aea5a660f5964558d9ad6af0724575b4a5a2cba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0083b48fc02802c0585a9e0aa59b37a24





PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

Fis 149
 Proc. Nº 011/21
 Ass

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2020

Vencimento
29/05/2021

Nº do Cadastro 010648	CMC 00069	Nº do Alvará 193/2020	Data de Abertura 29/05/2001
--------------------------	--------------	--------------------------	--------------------------------

Contribuinte
 Nome: **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI**
 CPF/CNPJ: **04564165000147**
 RG/Insc
 Nome Fantas.: **AMAZONIA DISTRIBUIDORA**

Endereço
 Logradouro: **AV PRESIDENTE MEDICI** Número: **1034**
 Complemento: CEP: **65631390**
 Bairro: **PARQUE PIAUI**
 Cidade: **TIMON** Estado: **MA**

Atividade Principal
 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

- Detalhamento da Atividade
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 - 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
 - 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 - 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 - 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 - 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 - 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
 - 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 - 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 - 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
 - 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 - 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 - 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 - 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 - 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 - 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 - 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 - 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 - 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Observações
 OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

Horário de Funcionamento	Sábado	Domínio	Feriado
Meio de Semana Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Francisco Castro
 Francisco Fábio Moreira de Castro
 Diretor do Departamento do Contencioso Administrativo Tributário

Data de Emissão: 11/08/2020

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Confere Com Original
 Data 11/08/2021



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 57021108203610707479-1
 Data: 11/08/2020 13:22:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Sala Digital Tipo Normal C: AK41786-T7TT:



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalari
 TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2020 13:23:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57021108203610707479-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c5504e0226bcd92bf11ef01d16de771b79bd96d5cafd8ecabb7b39f87cb30237fa7860d5895bddc949a99f2120
5868aba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PROCURAÇÃO



Por este instrumento particular de procuração, a empresa **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 04.564.165/0001-47 e Inscrição Estadual Nº 12.384.134-8, com sede nesta cidade, na Av. Presidente Médice, Nº 1034, bairro Parque Piauí, Timon - MA, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, representada neste ato por seu sócio majoritário o **SR. LUDGERO DE SOUSA VIEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do R.G Nº 334.627 SSP (PI) e CPF: Nº 159.408.533-15, residente e domiciliado à Rua Hugo Napoleão, Nº 1281 – Apartamento 1401, Bairro Jockey, Teresina-PI, constitui e nomeia seu bastante procurador o **SR. MAURICIO REGO SILVA CARDOSO**, Brasileiro, Casado, representante comercial, portador do R.G. Nº 755810970 SEJUSP (MA) e CPF: Nº 803.300.103-87, residente e domiciliado na Rua da Galeria, Nº 31, Bairro – São Bernardo, Residencial Sátira, CEP:65055-853, SÃO LUIS-MA, para atuar junto aos Órgão Federais, Estaduais, Municipais e Prefeituras, a quem confere amplos poderes para: negociar preços, retirar editais, apresentar documentação para cadastro, participar de sessões públicas de abertura de licitação e demais sessões pertinentes a licitação do objeto desta procuração, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações e interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, inclusive assinar propostas comerciais e documentação, contrato de fornecimento de materiais/produtos, participar de sessões públicas de todas as modalidades previstas na Lei nº 8.666/93 (Licitações e Contratos), inclusive de sessões públicas na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, com poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, proceder com desempates, enfim praticar todos os atos para o bom andamento do processo Sendo que a mesma fica com validade de 01 (um) anos a ser contado desta data. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1º OFÍCIO

Timon - MA, 10 de Fevereiro de 2020

[Handwritten Signature]
AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI
LUDGERO DE SOUSA VIEIRA
 Sócio - Administrador
 R.G nº. 334.627 SSP (PI) e CPF nº 159.408.533-15

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Confere Com Original
 Data 12/01/2021

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 Comarca de Timon - MA
 Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
 Tabelião



Cartório do 1º Ofício
 TIMON - MA

Reconheço como s... (handwritten signature)
 Em Testemunho da verdade.
 Timon (MA), 10/02/2020
[Handwritten Signature]
 Jandaina Jansen Carneiro e Silva
 Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2020 08:18:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1458703

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2021 10:41:31 (hora local)**.

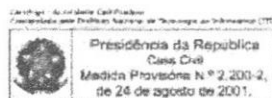
¹**Código de Autenticação Digital:** 57021002201519010614-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bde5b378ca27e440adfb334b195d3c93ab410b7ed893cdebbff6c8e2e7c8db636ba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0f3487db0780635bbc4e3a0a0ec31103a



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fis 153
 Proc. Nº 201/19
 Ass. [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIOREIRA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2130532782

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2130532782

NOME: MAURICIO REGO SILVA CARDOSO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 755810970 SEJUSP MA

CPF: 803.300.103-87 DATA NASCIMENTO: 01/05/1980

FILIAÇÃO: FELIX BARROS CARDOSO

ELZA REGO SILVA CARDOSO

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAR: []

Nº REGISTRO: 02681002491 VALIDADE: 28/09/2025 1ª HABILITAÇÃO: 30/12/2002

OBSERVAÇÕES: EAR;

Mauricio Rego Silva Cardoso

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 19/10/2020

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

33609878566
 MA.043250380

MARANHÃO

Comissão Permanente
 de Licitação - CPL
 Confere Com Original
 Data 12/10/2021

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 57020801217305614570-1
 Data: 08/01/2021 11:30:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY93176-UAC4;



CNPJ: 06.676-4
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 http://azevedobastos.net.br

TJJB
 Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2021 11:33:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 57020801217305614570-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815b8c7cc373e0a081908365ee45eb780d3fe92446e1bf3b6dd618038dc445cb1215ba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

